



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 6/2022 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.014841/2022-17

Chapecó-SC, 17 de maio de 2022.

Aprova a indicação da Coordenadora Institucional para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e para o Programa Residência Pedagógica (PRP), da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI e o Processo nº 23205.014473/2022-15,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a indicação da professora Fabiane de Andrade Leite, Siape 2028447, para desempenhar as atividades de Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Aprovar a indicação da professora Marcia Adriana Dias Kraemer, Siape 2408016, para desempenhar as atividades de Coordenadora Institucional do Programa Residência Pedagógica (PRP), da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Cisco Webex Meetings*), 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 17 de maio de 2022.

JEFERSON SACCOL FERREIRA

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 17/05/2022 11:08)

JEFERSON SACCOL FERREIRA

PRO-REITOR - TITULAR

PROGRAD (10.50)

Matrícula: 1770611

(Assinado digitalmente em 17/05/2022 15:26)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **17/05/2022** e o código de verificação: **564b4c47b4**